



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 859, DE 2018.

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA**

**Em 9 de abril de 2019
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 859, DE 2018

* Ocorrências da reunião: 09/04/2019 às 14h30; 03/04/2019 às 14h30

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 859, ADOTADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE "ALTERA A LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS ÀS ENTIDADES HOSPITALARES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE PARTICIPEM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.".

PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros

RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório

Resultado: Em 03/04/2019, é lido o Relatório da Senadora Daniella Ribeiro. É concedida vista nos termos regimentais.

Em 09/04/2019, o relatório é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 859, de 2018, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado, acatando-se as Emendas nos 1 e 4, rejeitando-se as demais Emendas.